

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Rio Verde – GO
Processo nº 202300006003174
Emenda nº 641/2022**

1 – ÓRGÃO:

Dep. Adriana Accorsi

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gabinete@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9514	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROF.ª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA		CPF: 329.607.192-04	

2 – DADOS CADASTRAIS – MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO		CNPJ DO MUNICÍPIO: 02.056.729/0001-05	
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 3215, CX. POSTAL 34, VILA MARIA			
CIDADE: RIO VERDE	CEP: 75.901-970	TELEFONE FIXO: (64) 3602-8245	CELULAR:
NOME DO RESPONSÁVEL: PAULO FARIA DO VALE		CPF: 321.378.776-00	
ENDEREÇO: RUA 15 QD.04 LT.05 Nº 49, PARQUE DOS BURITIS			CEP: 75.907-430
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO E-MAIL: educacao@rioverde.go.gov.br			
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A EMENDA CEF – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
BANCO: 104	C/C: 00072233-0 Operação: 006	AGÊNCIA: 2510	

PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Rio Verde – GO
Processo nº 202300006003174
Emenda nº 641/2022

3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA:

Reforma e ampliação da EMREF São José do Pontal, localizada no Assentamento Pontal dos Buritis, através da Secretaria Municipal de Educação, nesse Município de Rio Verde - GO

3-1 – GRUPO DE DESPESA:

Investimento

4 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

Reforma e Ampliação dos banheiros masculino e feminino da EMREF São José do Pontal, contemplando a substituição de revestimentos, louças sanitárias, metais, sistemas hidráulicos e elétricos, além da melhoria da ventilação e iluminação.

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO	TÉRMINO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
---	---

6 – METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

O plano de trabalho tem como objetivo realizar a reforma dos banheiros da EMREF São José do Pontal. Para atingir esse objetivo, serão estabelecidas as seguintes metas:

Meta específica: Realizar a reforma e ampliação completa dos banheiros, contemplando a substituição de revestimentos, louças sanitárias, metais, sistemas hidráulicos e elétricos, além da melhoria da ventilação e iluminação.
Meta mensurável: Verificar a efetividade da reforma por meio da inspeção e aprovação dos banheiros reformados por órgãos competentes de saúde e segurança.

Meta alcançável: Garantir a conclusão da reforma dos banheiros dentro do prazo estipulado e com a qualidade necessária, por meio da contratação de profissionais qualificados e da utilização de materiais adequados.

Meta relevante: Proporcionar aos usuários um ambiente limpo, seguro, acessível e confortável, melhorando as condições sanitárias e a experiência dos usuários nos banheiros.

Meta temporal: Concluir a reforma dos banheiros dentro do estabelecido

Essas metas fornecem uma noção da abrangência da ação a ser realizada com o recurso da emenda, destacando o objetivo de realizar uma reforma completa dos banheiros, atendendo aos padrões de qualidade, segurança e conforto.

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Rio Verde – GO
Processo nº 202300006003174
Emenda nº 641/2022**

7 - JUSTIFICATIVA:

De acordo com a Lei 17.928 de 27 de dezembro de 2012, art. 57, I. A justificativa deverá conter:

A proposta de utilização dos recursos da emenda parlamentar visa atender às necessidades EMREF São José do Pontal, localizada no Assentamento Pontal dos Bunitis, através da Secretaria Municipal de Educação, nesse Município de Rio Verde – GO.

A proposta de reforma dos banheiros tem como objetivo solucionar os problemas existentes, proporcionando um ambiente adequado e funcional para os usuários. A justificativa se baseia nos interesses recíprocos entre os usuários e gestores, destacando a relação direta entre a proposta e os objetivos de melhorar as condições sanitárias, acessibilidade e conforto. O público-alvo são os usuários dos banheiros, e os problemas a serem solucionados incluem revestimentos desgastados, louças e metais danificados, ventilação e iluminação deficientes, e sistemas hidráulicos e elétricos defasados. Os resultados esperados são banheiros revitalizados, proporcionando um ambiente limpo, seguro e agradável. A proposta tem embasamento em pesquisas e análises que demonstram a urgência dessas melhorias na infraestrutura da escola. A utilização do recurso da emenda parlamentar é essencial para viabilizar as melhorias necessárias nos banheiros e garantir a qualidade do ambiente e satisfação dos usuários da escola.

8 – ORÇAMENTO DETALHADO – (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
TOTAL:			

9 – ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO (OBRA DE ENGENHARIA OU AQUISIÇÃO)

ETAPA 1ª	Elaboração dos projetos: a- memorial Descritivo; b- memorial de Cálculo; c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; d- cronograma Físico - Financeiro; e- projeto arquitetônico; f- projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.); g- certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município de Construção ou Ampliação de Imóvel;
2ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
3ª	Execução ou aquisição;
4ª	Prestação de Contas.

10 – PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 50.000,00	RS 0,00	RS 50.000,00

PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Rio Verde – GO
Processo nº 202300006003174
Emenda nº 641/2022

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2023	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

	1 ª Parcela	2 ª Parcela	3 ª Parcela
	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00

13 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Rio Verde - GO, 29 de Junho de 2023.

PAULO FARIA DO VALE
Prefeito Municipal de Rio Verde - Goiás

14 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 27 de julho de 2023.

Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação